

**PORTARIA Nº 136/2013**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais), resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 002/2011 de 17 de novembro de 2011 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 2.7/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, com carga horária de 20 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JORDANA PASSINATTO	PSICÓLOGO	2º

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*